

**LEI Nº 1050/2024**

**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2024, na LOA 2024 e da outras providencias.**

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 957/2021 e suas alterações, para execução no Exercício de 2024 conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO 11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE 11.001		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
11.001.20.608.0012.1.102. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	Aquisição de veículo tipo caminhão chassi 6x2	UNIDADE	31851	R\$ 650.000,00
11.001.20.608.0012.1.102. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	Aquisição de veículo tipo caminhão chassi 6x2	UNIDADE	01501	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 730.000,00</b>

**Art. 2º** - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 1009/2023 de 25 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2024 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.001.20.608.0012.1.102**

PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	AGRICULTURA - Fomentar o setor agrícola e pecuário, dando assistência técnica e disponibilizando veículos e máquinas para preparo de terras possibilitando a exploração de maior área com consequência na maior produção. Otimizar o viveiro de mudas - Manter as atividades existentes e prover ações para ampliar/reequipar o viveiro de mudas, visando atender as necessidades dos produtores rurais, com venda ou distribuição de mudas para renovação das culturas existentes e proporcionar condições de diversificação da atividade agrícola, e/ou para fins de reflorestamento a qualquer título, inclusive para cumprimento de legislação ambiental. MEIO AMBIENTE - Desenvolver ações voltadas a aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente, estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis, identificar fontes poluidoras e implementar ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso inadequado de agrotóxicos.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
p	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 730.000,00

**Art. 3º** - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2024 (Lei Municipal 1035/2023) um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais).





**Parágrafo único** – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2024, conforme discriminação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.001.20.608.0012.1.102**

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
<i>Agricultura</i>	11	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	11	001	20	608					
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	11	001	20	608	0012				
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	11	001	20	608	0012	1.102	4.4.90.52.00.00	31851	R\$ 650.000,00
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	11	001	20	608	0012	1.102	4.4.90.52.00.00	01501	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 730.000,00</b>

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do provável excesso de arrecadação no valor total de **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais) conforme abaixo:

**Provável excesso de arrecadação:**

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.31.00	31845	Convênio do Estado - CONVÊNIO Nº 373/2024 - SECID - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CASSI 6X2	R\$ 650.000,00
2.2.1.3.01.01.00.00	01501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO</b>			<b>R\$ 730.000,00</b>

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Paço Municipal 27 de Maio”**

Corumbataí do Sul/PR, em 25 de Junho 2024.

Alexandre Donato  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL 1050/2024**

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2024, na LOA 2024 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 957/2021 e suas alterações, para execução no Exercício de 2024 conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO					
UNIDADE 11.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
11.001.20.608.0012.1.102. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	Aquisição de veículo tipo caminhão chassi 6x2	UNIDADE	31851	RS 650.000,00
11.001.20.608.0012.1.102. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	Aquisição de veículo tipo caminhão chassi 6x2	UNIDADE	01501	RS 80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 730.000,00</b>

**Art. 2º** - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 1009/2023 de 25 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2024 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.001.20.608.0012.1.102**

PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
OBJETIVO	AGRICULTURA - Fomentar o setor agrícola e pecuário, dando assistência técnica e disponibilizando veículos e máquinas para preparo de terras possibilitando a exploração de maior área com consequência na maior produção. Otimizar o viveiro de mudas - Manter as atividades existentes e prover ações para ampliar/redequar o viveiro de mudas, visando atender as necessidades dos produtores rurais, com venda ou distribuição de mudas para renovação das culturas existentes e proporcionar condições de diversificação da atividade agrícola, e/ou para fins de reflorestamento a qualquer título, inclusive para cumprimento de legislação ambiental. MEIO AMBIENTE - Desenvolver ações voltadas a aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente, estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis, identificar fontes poluidoras e implementar ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso inadequado de agrotóxicos.					
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR RS	
p	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	CONVENIO	UNIDADE	1	RS 730.000,00	

**Art. 3º** - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2024 (Lei Municipal 1035/2023) um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais).

**Parágrafo único** – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2024, conforme discriminação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.001.20.608.0012.1.102**

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	11	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	11	001	20	608					
<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	11	001	20	608	0012				
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	11	001	20	608	0012	1.102	4.4.90.52.00.00	31851	RS 650.000,00
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CHASSI 6X2 - Convênio nº 373/2024 SECID	11	001	20	608	0012	1.102	4.4.90.52.00.00	01501	RS 80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>RS 730.000,00</b>

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do provável excesso de arrecadação no valor total de **RS 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais) conforme abaixo:

**Provável excesso de arrecadação:**

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.31.00	31845	Convênio do Estado - CONVÊNIO Nº 373/2024 - SECID - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CASSI 6X2	RS 650.000,00
2.2.1.3.01.01.00.00	01501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	RS 80.000,00
<b>TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO</b>			<b>RS 730.000,00</b>

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Paço Municipal 27 de Maio”**

Corumbataí do Sul/PR, em 25 de Junho 2024.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:35EA40DA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2024. Edição 3053  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

